



SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Senhor Presidente do Tribunal Constitucional, representado pela Senhora Chefe do Gabinete

Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça

Senhor Presidente do Tribunal de Contas representado pelo Senhor Presidente emérito do Tribunal de Contas

Senhora Ministra da Justiça

Senhor Procurador-Geral da República

Senhor Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, representado pelo Senhor Vice-Almirante

Senhora Provedora de Justiça

Senhoras Juízas Conselheiras e Senhores Juizes Conselheiros

Excelências

Ilustres convidados

Começo por agradecer à Senhora Presidente Emérita deste Supremo Tribunal Administrativo as amáveis palavras que me dirigiu nesta passagem de testemunho.

A presidência do Supremo Tribunal Administrativo e, por inerência, do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais não é um privilégio nem uma honraria, é uma missão de serviço público e assim deve ser encarada e desempenhada, por quem, de forma temporária, é chamado a exercê-la.

Somos conscientes de que o guião para esta missão não é fácil de traçar, atentas as adversidades e exigências do momento presente, os tempos do imediatismo da sociedade de informação digital, a prevalência das emoções sobre a racionalidade, a secundarização do interesse público perante as demandas individualistas, o descrédito das instituições e o conformismo cómodo do apelo incessante à “crise da justiça”, uma expressão que se agigantou na sociedade e que vem sustentando, em simultâneo, o inconformismo crispado e a inércia indolente.



SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Não temos, por isso, a pretensão de, neste mandato, resolver todos os problemas que a jurisdição enfrenta e que não estão, apenas ou exclusivamente, na dependência de actos do Conselho ou deste Supremo Tribunal, mas é nosso propósito, com determinação, contribuir para solucionar aqueles que dependem maioritariamente do exercício das nossas competências.

Estar na presidência do Supremo Tribunal Administrativo e do Conselho Superior desta Jurisdição, é uma contingência, é uma etapa de uma corrida de estafetas orientada para um objectivo maior: a dignificação do serviço público que prestamos e aquele que sob a nossa gestão é prestado.

Por isso, é importante ter sempre presente duas dimensões: *primeira*, que durante o período em que nos está confiado o testemunho, temos de dar o nosso melhor, com empenho máximo, com presença, com acção, com abertura, diálogo e compreensão, com máxima exigência de nós e dos outros; *segundo*, ter igualmente presente que esse testemunho há-de ser transmitido, e que é nossa obrigação transmiti-lo, sempre que possível, em condições mais favoráveis do que aquelas em que o recebemos.

A etapa que para mim agora começa só tem sentido se contar, de modo permanente, com o apoio e a colaboração de todos para o sucesso institucional, que é também, o nosso sucesso colectivo.

Este não é o tempo nem o momento para expressar publicamente a insatisfação pelos recursos escassos que o poder político tem proporcionado a esta jurisdição, nem para discorrer sobre as razões mediatas e imediatas do *status quo* nesta matéria. Este problema será, num tempo breve, tratado em lugar e forma adequados.

Este não é também o tempo e o lugar para a reflexão devida e urgente, que em conjunto devemos promover sobre os desafios que hoje se colocam à auto-governança das magistraturas, e da nossa em particular, desde logo para sinalizar que nem tudo se pode considerar superado com a aprovação do regime jurídico da autonomia administrativa e financeira do conselho superior dos tribunais administrativos e fiscais.

Teremos oportunidade – agora que este regime jurídico vai efectivamente começar a ser implementado, já com a colaboração empenhada dos novos membros do Conselho, eleitos no seio desta jurisdição, que aproveitamos para publicamente saudar – teremos



SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

oportunidade (dizia), de tornar evidentes algumas das insuficiências deste novo regime legal, mas também, de testar as respectivas potencialidades e de tentar tirar dele o maior partido possível para agilizar a gestão.

Não desconhecemos que o tema da gestão judiciária é premente para assegurar objectivos de bom funcionamento e de qualidade da justiça, por isso ele está na ordem do dia, proliferando sobre esta matéria estudos de caso, resenhas de boas práticas e muitas reflexões relevantes que merecem ser analisadas, debatidas e até adaptadas ao nosso sistema, seja quanto a aspectos de gestão financeira, seja a respeito de dimensões de gestão de procedimentos fundamentais, como as inspecções e avaliações dos magistrados, os concursos ou os movimentos.

Mas também existem novidades que permitem agilizar as tarefas judicativas, como a gestão e interligação de bases e plataformas documentais, ferramentas de inteligência em motores de busca e bases documentais, instrumentos de monitorização processual, pequenos utensílios que agilizam a gestão da tramitação processual digitalizada, que sinalizam os atrasos mais prementes, que permitem aferir com periodicidade a produtividade dos juízes. Tudo elementos a que estaremos atentos para assegurar a vigilância, mas também a suficiência e adequação de meios necessários à produtividade da jurisdição.

Estamos convictos de que a implementação deste tipo de ferramentas irá assegurar transparência e irá fornecer dados aptos a permitir sugerir reformas organizativas e processuais, eficazes e eficientes, baseadas num conhecimento de causa assente numa malha mais fina do que os tradicionais relatórios quantitativos de processos entrados, findos e pendentes.

Espera-se, pois, que o pacote da digitalização da justiça, anunciado e contemplado no PRR, se torne brevemente uma realidade na jurisdição.

E o nosso compromisso é o de garantir que se esses meios chegarem, deles faremos bom uso, em linha com as melhores práticas internacionais.

Mesmo com os recursos existentes, o nosso compromisso é o de melhorar alguns aspectos do funcionamento da jurisdição, agilizar o controlo da produtividade e qualidade do trabalho dos juízes e a respectiva avaliação, simplificando a tarefa da inspecção, melhorar



SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

a qualidade das decisões, no sentido de uma maior uniformização do direito aplicado, esperando, deste modo, obter uma redução do número de recursos por parte dos utentes responsáveis, assim como a sinalização de casos de uso abusivo e desviante do sistema de garantias, trabalhar os dados disponíveis para propor modificações legislativas sustentadas no conhecimento da realidade, que permitam atalhar alguns problemas concretos e crónicos, ao invés de testar apenas modelos teóricos.

O objectivo deste mandato é centrar-se na gestão da jurisdição, promovendo a sua adaptação a esta nova administração cada vez mais digitalizada, inteligente e automatizada, sem perder de vista que o essencial é a dimensão humana, mesmo que o ambiente digital imponha modificações de ordem funcional.

Este serviço é assegurado por pessoas e as pessoas hão-de estar sempre no comando da decisão e no centro da gestão e, por isso, elas estão e estarão também no centro da nossa atenção.

É com os juízes desta jurisdição que nos comprometemos, com uma solução célere das suas legítimas expectativas em matéria de promoções, com a realização de inspecções atempadas, com a agilização da decisão de todos os requerimentos, com o empenho pela dignificação da profissão.

E confio que todos têm também devidamente interiorizado o dever de dignificar a função, de trabalhar com seriedade e presença, de superar as dificuldades materiais que não podemos suprir no imediato e garantir empenho na resposta célere às demandas pendentes, de agilizar os processos de forma inteligente, resistindo a soluções fáceis que obstaculizam ou procrastinam uma solução definitiva e de mérito, de se centrarem na formulação de decisões claras, concisas e direccionadas e limitadas às questões dos casos.

E uma palavra especial é devida aos juízes Conselheiros deste Supremo Tribunal Administrativo.

O Presidente do Supremo Tribunal Administrativo é um *primus inter pares*, que, por vontade destes, “interrompe o despacho dos seus processos” para, com a sua colaboração, assegurar outras funções, igualmente, essenciais ao bom desempenho da actividade judicativa deste Tribunal Supremo.



SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Deles espero compromisso e entrega, rigor, clareza e concisão na formulação das decisões que servem para guiar a jurisprudência, com a ponderação e a prudência de quem decide para ser exemplo e modelo.

E estando o essencial da missão do Presidente, como já dissemos, centrado na gestão, na organização e no serviço à nossa jurisdição, reconhecemos também que a missão não se esgota aí.

O Presidente tem de ser um *influencer*. Do mesmo modo que tem de ser capaz de transmitir internamente, com clareza, os valores, as exigências éticas e os deveres funcionais com que todos se têm de comprometer perante a Instituição. Ele tem igualmente de ser capaz de transmitir, para o exterior, em discurso simples e sintético, as insuficiências que enfrenta, tanto regulatórias, de meios humanos, materiais e financeiros, como também as excrescências e as disrupções do sistema, que servem propósitos estranhos e concorrentes com a nossa missão, ao mesmo tempo que entorpecem a *performance institucional*.

O Presidente tem de ser um *garante do acesso à informação*. A discrição que caracteriza o bom funcionamento deste serviço público só pode ser preservada se forem asseguradas as exigências informativas do momento presente. Se o acesso à informação a partir de fontes oficiais for célere e fidedigno.

O Presidente tem de ser *cosmopolita*. Tem de fazer representar a Instituição nos *locais próprios*, com especial destaque para as associações internacionais de instituições congéneres, que hoje desempenham uma missão importante na discussão dos *casos difíceis*, que se mimetizam nas jurisdições de um mundo globalizado; tem de projectar o Supremo Tribunal Administrativo no plano europeu e internacional enquanto parceiro entre iguais; tem de saber acolher e promover a imagem institucional perante todos os Colegas de outros países que se interessam pelo nosso modelo.

Termino afirmando que o tempo que agora se inicia é de reformas internas de novas dinâmicas, de renovada exigência, mas é também um tempo que se quer de diálogos, de motivação colectiva e de esperança... É TEMPO DE FAZER

Disse.